



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de São Paulo
Campus Baixada Santista
Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Políticas
Sociais



EDITAL Nº 5/2020
SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E POLÍTICAS
SOCIAIS MESTRADO ACADÊMICO

NOTA SOBRE O CARÁTER EXCEPCIONAL DESTE EDITAL DEVIDO À COVID-19
Devido à pandemia da COVID-19 e as incertezas que ela causa, bem como diante da impossibilidade do uso de instalações físicas da Universidade Federal de São Paulo – *Campus* Baixada Santista, foi definido que em 2020 todas as fases de seleção deste edital ocorrerão remotamente.

O Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Políticas Sociais da Universidade Federal de São Paulo (PPGSSPS) torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo de ingresso no Mestrado Acadêmico “Stricto Sensu”, conforme o calendário previsto no item 7.

1. O PROGRAMA DE MESTRADO EM SERVIÇO SOCIAL E POLÍTICAS SOCIAIS

O Programa de Mestrado em Serviço Social e Políticas Sociais tem como área de concentração: “**Trabalho, Políticas Sociais e Serviço Social**”, articulada em duas linhas de pesquisa, a saber: 1) Serviço Social, Questão Social e Política Social e 2) Trabalho, Desigualdades Sociais e Opressões.

1.1. Linhas de pesquisa:

Linha 1 – Serviço Social, Questão Social e Política Social.

Esta linha de pesquisa concentra os estudos, pesquisas e produções referentes à:

- Processo de produção e reprodução das relações sociais na sociedade capitalista: o significado social da profissão e sua divisão sócio-técnica, sexual e étnico

racial do trabalho.

- Fundamentos históricos, teóricos, metodológicos do Serviço Social e suas dimensões ético-políticas e técnico operativos.
- Questão Social e Serviço Social: classe, raça e gênero na trama das relações sociais na particularidade brasileira.
- Especificidades regionais e as expressões da questão social, reveladoras da condição dependente e subordinada dos países da América Latina.
- O trabalho dos/as Assistentes Sociais nos espaços sócio ocupacionais, demandas, competências e atribuições, articulado às políticas sociais, lutas e movimentos sociais na defesa e objetivação dos direitos.
- O projeto de formação acadêmico-profissional da área do Serviço Social: a produção de conhecimento e os impactos sociais.
- O debate contemporâneo do Serviço Social: Brasil, América Latina e interlocuções internacionais.
- Ética e direitos humanos: fundamentos e defesa de valores ético-emancipatórios. Manifestações ético-morais e suas configurações na formação e no trabalho profissional.
- O projeto ético político do Serviço Social brasileiro e suas múltiplas dimensões.
- Estado, políticas sociais na sociedade capitalista: fundamentos e desenvolvimento; perspectivas de análise das políticas sociais; políticas sociais na sociedade brasileira e seus processos de regionalização.
- Gestão social pública e seus processos de tomada de decisões, implementação, monitoramento e avaliação de políticas, programas e serviços sociais.
- Relações étnico-raciais e desigualdades / Antirracismo e Serviço Social
- Políticas sociais setoriais no Brasil.

Linha 2 – Trabalho, Desigualdades Sociais e Opressões

Esta linha de pesquisa concentra estudos, pesquisas e produções sobre:

- O capitalismo, estado e classes sociais; as transformações societárias.
- O trabalho em suas dimensões ontológicas e históricas na sociedade capitalista.
- Movimentos sociais e sindicalismo: lutas anticapitalistas, antirracistas e feministas.
- Os regimes políticos no processo da mundialização do capital e seus impactos políticos, culturais e ideológicos.
- As desigualdades sociais e exploração/opressão: suas determinações de classe,

raça, etnia, gênero e enfoques geracionais e de sexualidades.

- Questão ambiental, agrária e urbana.
- Elementos constitutivos da reestruturação produtiva do capital e suas repercussões no mundo do trabalho
- Divisão do trabalho no capitalismo mundializado e os fundamentos da lei do desenvolvimento desigual e combinado.
- Trabalho e suas novas formas de exploração: Uberização, Teletrabalho, Home office, Indústria 4.0 e inteligência artificial.
- Sujeitos sociais, práticas de classe e direitos do trabalho.
- Divisão sociossexual e racial do trabalho e relações patriarcais de gênero e raça

2. VAGAS E CANDIDATAS/OS

2.1. Serão oferecidas 20 (vinte) vagas para o Programa de mestrado em 2020, destinadas às/aos portadoras/es de curso superior de graduação plena outorgados por Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo MEC. Todas/os as/os candidatas/os serão submetidas/os ao processo seletivo único;

2.2. 25% das vagas serão reservadas a candidatas/os autodeclaradas/os: negras/os, quilombolas, indígenas ou com deficiência física que atingirem a nota mínima em todas as fases do processo seletivo;

2.2.1. A/o candidata/o com deficiência deverá informar à Secretaria Acadêmica, no ato da inscrição, qual adaptação é necessária para a realização de cada etapa do processo seletivo. Estas necessidades serão avaliadas pela Comissão de Exames e serão atendidas no limite das possibilidades do Programa.

2.3. Caso não haja candidatas/os nas condições referidas no item 2.2, as vagas serão preenchidas pelas/os demais candidatas/os aprovadas/os no processo seletivo, respeitando-se a ordem de classificação;

2.4. O Programa se reserva ao direito de não preencher o total de vagas oferecidas;

2.5. Não há taxa de inscrição para o presente edital.

3. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo é anual. A dinâmica do processo seletivo constará de 4

(quatro) fases: 1ª) inscrição on-line; 2ª) prova escrita on-line, 3ª) análise do anteprojeto de pesquisa e 4ª) entrevista on-line. As três primeiras fases (inscrição, prova escrita e análise do anteprojeto de pesquisa) possuem caráter eliminatório e a quarta fase (entrevista), classificatório.

A prova de Língua estrangeira será realizada ao final de todas as etapas deste processo seletivo e é classificatória.

3.1. Primeira fase: Inscrição

3.1.1. As inscrições deverão ser realizadas por meio do link:
<https://www.unifesp.br/Campus/san7/ppg/seletivo-ppgssps>

3.1.2. Admitir-se-á as inscrições realizadas SOMENTE online e até às 23h59min da data final estipulada no quadro do item 7, a partir do preenchimento de todos os itens requisitados no formulário virtual, bem como o fornecimento digitalizado de todos os documentos solicitados abaixo, no formato PDF, **exceto** a foto 3X4 digitalizada, que deve estar no formato figura (por exemplo: JPEG, GIF, PNG, Bitmap, dentre outros);

3.1.3. São documentos obrigatórios para inscrição:

- Cópia do Curriculum Lattes;
- Anteprojeto de pesquisa, direcionado para uma das linhas de pesquisa do Programa, tendo em vista o desenvolvimento da dissertação, conforme as normas previstas neste edital;
- 01 foto 3x4 digitalizada;
- Cópias dos documentos de identidade e CPF e, no caso de estrangeira/o, o CRNM (Carteira de Registro Nacional Migratório);
o Conforme a legislação vigente, a Cédula de Identidade pode ser substituída pelos seguintes documentos: Carteira de Identidade Militar; Carteira Nacional de Habilitação; Carteira de Trabalho; Passaporte; Carteiras de Identidades Profissionais (somente de órgão de classe com representação federal).
- Cópia do Diploma de Graduação ou documento que comprove a conclusão da Graduação antes do início da matrícula no Programa de mestrado, se aprovado;
- Cópia do Histórico Escolar do curso de Graduação.
- Formulário de autodeclaração voluntária e opcional, apenas para

candidatas/os autodeclaradas/os negras/os, quilombolas, indígenas ou com deficiência (anexo 02).

3.1.4. Serão consideradas/os aprovadas/os para a segunda fase as/os candidatas/os que cumprirem todas as disposições do item 3.1.

3.2. Segunda fase: Prova Escrita On-line

3.2.1. Esta prova terá a duração de **03 (três) horas**, realizada de forma individual e on-line, versando sobre as temáticas abordadas nas referências apresentada neste edital (Anexo 01). Possui caráter eliminatório;

3.2.2. A/o candidata/o receberá a prova no email cadastrado no ato da inscrição neste processo seletivo, na data da sua realização e em horário anterior ao seu início, conforme calendário (Item 7). A prova deverá ser escrita em documento no word, letra arial 12, espaçamento 1,5, entre 04 (quatro) e (05) cinco Laudas. Após a sua realização, a Prova Escrita deverá ser encaminhada via sistema de inscrições, com usuário e senha já criados anteriormente para a inscrição, por meio do link: <https://www.unifesp.br/Campus/san7/ppg/seletivo-ppgssps>.

3.2.3. Para garantir o envio da prova, a/o candidata/o também deverá enviar a Prova Escrita para o email da Secretaria do Programa, dentro do horário estipulado no calendário do Item 7: ppgssps.bs@unifesp.br. A/o candidata/o será informada/o do recebimento da prova pela Secretaria do Programa.

3.2.4. O sistema estará aberto no horário estipulado para a prova e fechará assim que cessar o tempo. Caso a/o candidata/o não entregue até às 12h, estará eliminada/o do processo seletivo.

3.2.5. Na prova escrita on-line não deverá constar nenhuma identificação da/o candidata/o, apenas o número de inscrição, sob pena de desligamento e eliminação do processo seletivo;

3.2.6. São critérios de avaliação: a qualidade da produção textual (redação, argumentação, fluidez do texto); a capacidade de desenvolvimento do conteúdo solicitado na questão; a consistência na fundamentação teórica; o domínio e diálogo com as referências indicadas no presente edital (Anexo 01).

3.2.7. Serão aprovadas/os para a terceira fase as/os candidatas/os que obtiverem nota igual ou superior a **7,0** (sete).

3.3. Terceira fase: Análise do Anteprojeto de Pesquisa

3.3.1. O anteprojeto de pesquisa é elaborado pela/o candidata/o e possui caráter eliminatório. Deverá conter: número de edital de seleção (nº 05/2020); título; linha de pesquisa pretendida; justificativa; delimitação do tema; objetivos; procedimentos metodológicos; cronograma de execução e referências bibliográficas. Deverá respeitar as normas éticas de produção intelectual;

3.3.2. O anteprojeto de pesquisa deverá conter identificação da/o candidata/o APENAS na folha de rosto, sob risco de desligamento e eliminação do processo seletivo. Serão considerados elementos que identificam a/o candidata/o: o nome fora da folha de rosto ou o seu vínculo institucional atual; o nome de professor orientador ao qual a/o candidata/o esteve vinculada/o em projetos de pesquisa, de extensão ou trabalho de conclusão de curso e monografia;

3.3.3. O anteprojeto não deverá exceder 10 (dez) páginas, desconsiderando a folha de rosto, apresentadas de acordo com as seguintes normas da ABNT: letra Arial, tamanho 12, espaçamento entrelinhas 1,5; margem superior de 3 cm.

3.3.4. Critérios de Avaliação do Anteprojeto: Cumprimento das exigências formais de estruturação do projeto, segundo normas ortográficas da língua portuguesa e das normas da ABNT; abordagem e inserção do tema em uma das linhas de pesquisa do Programa; clareza e fluidez na exposição dos itens do anteprojeto, atualidade, relevância, abrangência e pertinência das referências utilizadas; articulação da problematização teórica e procedimentos metodológicos, com o objeto e objetivos; qualidade da produção textual (redação, argumentação, fluidez do texto);

3.3.5. Serão eliminada/os as/os candidatas/os que descumprirem os subitens 3.3.1 a 3.3.3;

3.3.6. A identificação de plágio no anteprojeto de pesquisa também será condição de eliminação das/os candidatas/os;

3.3.7. Serão avaliados SOMENTE os anteprojetos das/os candidatas/os aprovadas/os na prova escrita;

3.3.8. Serão aprovadas/os para a quarta fase apenas as/os candidatas/os que obtiverem nota igual ou superior a **7,0** (sete).

3.4. Quarta fase: Entrevista

3.4.1. A entrevista possui caráter classificatório e será realizada apenas com as/os candidatas/os aprovadas/os nas etapas anteriores do processo seletivo;

3.4.2. A entrevista constará de arguição oral sobre o anteprojeto de pesquisa, as referências indicadas neste edital, assim como a trajetória acadêmica da/o candidata/o, indicada no Curriculum Lattes;

3.4.3. Critérios de análise da entrevista:

- a) capacidade de argumentação e defesa do anteprojeto de pesquisa;
- b) capacidade de argumentação sobre as referências indicadas neste edital;
- c) experiência em pesquisa, participação em eventos científicos, participação em projetos de monitoria e projetos de extensão, produção intelectual;
- d) experiência e atualização profissional;
- e) disponibilidade de tempo para estudo.

4. BANCA EXAMINADORA E RECURSOS

4.1. A Banca Examinadora será composta por docentes credenciadas/os no Programa de Pós- Graduação em Serviço Social e Políticas Sociais da Unifesp – *Campus* Baixada Santista, vinculadas/os às duas linhas de pesquisa do programa;

4.2. Eventuais recursos deverão ser enviados para a Câmara de Pós-graduação e Pesquisa do Instituto Saúde e Sociedade – *Campus* Baixada Santista: capgpg-iss.bs.recursos@unifesp.br, após a publicação do resultado de cada fase, conforme calendário constante no item 7, mediante formulário próprio (Anexo 03). Não serão aceitos recursos recebidos por outros meios.

5. RESULTADOS

5.1. O resultado de cada etapa será publicado na página do programa, com lista nominal dos aprovados, conforme Resolução 02 de 27.08.2020, da Pró-reitoria de Pós-graduação:

<https://www.unifesp.br/reitoria/propgpq/2014-08-29-19-31-24/resolucoes/572-resolucao-002-de-27-de-agosto-de-2020-estabelece-criterios-minimos-para-o-processo-seletivo>

5.2. O resultado final será publicado na página do programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Políticas Sociais (PPGSSPS), seguindo as datas previstas no calendário do presente edital.

6. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. Em caso de empate em todas as fases deste processo seletivo serão considerados os seguintes critérios de desempate, sequencial e eliminatório:

- a) Em exercício da docência;
- b) Candidata/o de maior idade;
- c) Número de publicações;
- d) Número de participação em eventos científicos;

6.2. A classificação final de candidatas/os aprovadas/os acima do número de vagas e que aguardam desistências terá validade de até um mês após o encerramento do período de matrículas.

7. CALENDÁRIO

O calendário de inscrição, seleção e divulgação de resultados é apresentado no quadro abaixo, considerando-se o ano de 2020.

7.1. A divulgação dos resultados de todas as etapas será feita, principalmente, na página do PPGSSPS: <https://ppg.servicosocial.unifesp.br/pt/>

Período de inscrição	23.09 a 19.10
Divulgação das inscrições homologadas Convocação para a prova escrita	23.10
Prazo para recursos das inscrições	até 26.10
Resultado dos recursos das inscrições	28.10
Prova escrita on-line (das 9 às 12:00)	03.11
Divulgação do resultado da prova escrita	09.11
Prazo para recursos da prova escrita	até 11.11
Resultado dos recursos da prova escrita	13.11
Análise do anteprojeto	até 23.11
Divulgação do resultado da análise do anteprojeto de Pesquisa Convocação para a entrevista	24.11
Prazo para recursos da análise do anteprojeto de pesquisa	até 26.11
Resultado dos recursos da análise do anteprojeto de pesquisa	27.11
Entrevista on-line	30.11 a 02.12
Divulgação do resultado das entrevistas e Resultado Final	04.12
Prazo para recursos do Resultado Final	07.12
Resultado Final após Recursos	09.12
Prova de Língua Estrangeira on-line (das 10 às 12:00)	11.12
Resultado da Prova de Língua Estrangeira	18.12

8. PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

- 8.1 A prova de língua estrangeira é uma etapa obrigatória e será realizada pela/o candidata/o aprovada/o no Processo Seletivo no Programa de mestrado, conforme calendário no Item 7, e seguirá a mesma lógica da Prova Escrita, constante nos itens 3.2.2 a 3.2.5.
- 8.2 A prova constará de interpretação de um texto técnico-científico redigido em língua estrangeira, no idioma escolhido no momento da inscrição (inglês, espanhol, francês ou italiano). As respostas serão redigidas em Língua Portuguesa. A prova terá a duração de até **02 (duas) horas** e os critérios de avaliação serão: habilidade de leitura, compreensão e interpretação de texto na língua escolhida;
- 8.3 Serão aprovadas/os as/os candidatas/os que obtiverem nota igual ou superior a 5,0 (cinco).
- 8.4 A/O candidata/o que não obtiver a nota mínima na prova de proficiência deverá apresentar certificado de proficiência, dentro da validade de no máximo 02 (dois) anos, em pelo menos um dos idiomas citados no item 9.2, no máximo até o final do primeiro ano de matrícula, para análise da Comissão de Ensino do Programa;
- 8.5 Poderão solicitar dispensa da prova de língua estrangeira as/os alunas/os originárias/os de países cujo idioma oficial seja um dos previstos neste edital, bem como as/os portadores de certificado de proficiência emitido por instituição credenciada em um dos idiomas supracitados, dentro da validade de no máximo 02 (dois) anos. O pedido será analisado pela Banca Examinadora do Processo Seletivo.
- 8.6 A/O candidata/o que descumprir os itens 9.1 a 9.4 será desligada/o do Programa.

9. MATRÍCULA

9.1 As/os candidatas/os aprovadas/os no processo seletivo serão convocadas/os pela Secretaria do Programa para realização da matrícula, em data e horário a ser confirmado posteriormente. Serão considerados válidos os documentos expedidos até o momento da matrícula e não serão aceitos termos de compromisso, declaração de obtenções futuras de títulos, nem protocolos de documentos de solicitação ou semelhantes. Os documentos obrigatórios são:

- Cópia da certidão de nascimento (ou casamento, se for o caso);
- Cópia do RG, frente e verso;
- Candidatos estrangeiros deverão apresentar a cópia do CRNM (Carteira de Registro Nacional Migratório);
- Cópia do título de eleitor, para brasileiros, frente e verso;
- Cópia do CPF, frente e verso;
- Cópia do certificado de reservista, para brasileiros, frente e verso;
- Cópia de comprovante de residência atualizado (água, luz ou telefone, com menos de 03 meses);
- Cópia do histórico da graduação (bacharelados e/ou licenciaturas).
 - o Histórico obtido no exterior deverá ser entregue em cópia devidamente certificada no consulado ou Embaixada Brasileira do país de origem, conforme prevê o Regimento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UNIFESP, Seção X artigo 95, inc. 3.
- Cópia do diploma de graduação ou do certificado de graduação, frente e verso;
 - o Diploma obtido no exterior deverá ser entregue em cópia devidamente certificada no consulado ou Embaixada Brasileira do país de origem, conforme prevê o Regimento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UNIFESP, Seção X artigo 95, inc. 3.
- Cópia do Curriculum Lattes atualizado com identificação, endereço e escolaridade (ver: <http://lattes.cnpq.br>);
- Termo de Esclarecimento (Anexo 4);
- 02 fotos 3x4 iguais e recentes.

10. BOLSAS DE ESTUDO

- 10.1 As bolsas de estudo estarão sujeitas aos critérios das agências de fomento e do PPGSSPS. Assim, não há garantia de concessão a todas/os interessadas/os;
- 10.2 As/Os candidatas/os deverão manifestar interesse no ato da matrícula, em formulário próprio, a ser solicitado junto à Secretaria do Programa.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. Os casos omissos a este Edital serão apreciados pela Banca Examinadora e pela Coordenação do Programa à luz do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Políticas Sociais e do Regimento do Conselho de Pós-Graduação da UNIFESP;
- 11.2 A inscrição da/o candidata/o implicará formalmente no reconhecimento e aceitação das normas estabelecidas neste edital, não cabendo alegação de desconhecimento.

Profa. Dra. Maria Liduina de Oliveira e Silva

Profa. Dra. Renata Gonçalves

Coordenação

Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Políticas Sociais

Universidade Federal de São Paulo

Campus Baixada Santista

ANEXO 01:
Bibliografia indicada para a prova escrita:

1. ABRAMIDES, Maria Beatriz. Projeto Ético-político do Serviço Social Brasileiro: Ruptura com o Conservadorismo. São Paulo: Cortez, 2019.
2. ANTUNES, Ricardo. O privilégio da Servidão: o novo proletariado de serviços na era digital. São Paulo: Boitempo, 2018.
3. BARROCO, Maria Lúcia S. Ética: fundamentos sócio históricos. São Paulo: Cortez, 2009.
4. BEHRING, Elaine R., BOSCHETTI, Ivanete. Política Social: fundamentos e história. São Paulo: Cortez, 2006;
5. CHESNAIS, François. A Mundialização do Capital. São Paulo: Xamã, 1996.
6. IAMAMOTO. Marilda Villela; CARVALHO Raul de. Relações sociais e Serviço Social no Brasil. São Paulo: Cortez, 41. ed. 1992.
7. IAMAMOTO. Marilda Villela. Serviço Social em tempo de capital fetiche – capital financeiro, trabalho e questão social. São Paulo, Cortez Editora, 2007
8. MARX, Karl. Capítulo VI Inédito de O Capital. São Paulo: Moraes, 1985.
9. MOURA, Clóvis. A sociologia do Negro Brasileiro. São Paulo: Editora Ática, 1968.
10. NETTO, José Paulo. Crise do socialismo e ofensiva neoliberal. São Paulo: Cortez, 1993. (Coleção Questões da Nossa Época; v. 20).
11. NETTO, José Paulo. Capitalismo monopolista e Serviço Social. São Paulo: Cortez, 1992.
12. OLVEIRA, Francisco. Brasil: uma biografia não autorizada. São Paulo: Editora Boitempo, 2018.
13. Revista Katalyses 21, no. 3 (2018): Serviço Social: Gênero, raça\etnia, gerações e sexualidade.
14. Revista Serviço Social & Sociedade n.128. São Paulo: Cortez Editora, janeiro/abril/2017
15. SAFFIOTI, Heleieth. A mulher na sociedade de classes. Editora Expressão Popular, SP, 2013. <http://marxismo21.org/heleieth-saffioti-marismo-genero-e-feminismo>;

ANEXO 02:
Formulário de Autodeclaração voluntária e opcional

Eu, _____,
RG _____, CPF _____,

ciente e de acordo com as regras estabelecidas consoantes às normas do edital **05/2020**, do Processo Seletivo para o Programa de mestrado em Serviço Social e Políticas Sociais (PGSSPS), da Universidade Federal de São Paulo, *Campus Baixada Santista*, declaro-me:

negro socialmente reconhecido

indígena socialmente reconhecido

portador de deficiência, requisitando as seguintes adaptações para realização de provas:

Nestes Termos, solicito deferimento,

Santos, de de 2020.

Assinatura

ANEXO 03:
Formulário para Recurso

Eu, _____,

RG _____, CPF _____,

ciente e consoante as normas do edital **05/2020** do Processo Seletivo para o Programa de mestrado em Serviço Social e Políticas Sociais (PGSSPS) da Universidade Federal de São Paulo, *Campus* Baixada Santista, solicito reconsideração do resultado da fase: () inscrição () prova escrita

() análise do anteprojeto de pesquisa () Entrevista e/ou Resultado Final, pelos argumentos expostos a seguir:

Nestes Termos, solicito deferimento,

Santos, de de 2020.

Assinatura

ANEXO 04:
Termo de Esclarecimento

Eu, _____,

RG _____, CPF _____,

estou ciente e esclarecido, por meio do Regimento Geral disponibilizado no endereço _____ eletrônico

<https://www.unifesp.br/reitoria/propgpgq/propgpgq/conselho-de-pgpgq/regimento-interno>,

que deverei empenhar-me em cumprir as atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas no âmbito do Programa de mestrado em Serviço Social e Políticas Sociais (PGSSPS), caso seja aprovado. Também estou ciente de que essas atividades poderão ocorrer em qualquer unidade do *Campus* Baixada Santista da Universidade Federal de São Paulo, nos horários matutino, vespertino ou noturno.

Declaro ainda que, no momento,

não tenho interesse na bolsa de estudos.

tenho interesse na bolsa de estudos, caso seja disponibilizada, pela qual firmarei disponibilidade integral de participação nas atividades estabelecidas pelo Programa.

Por ser expressão da verdade, subscrevo-me,

Santos, de _____ de 2020.

Assinatura